



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.687 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR WANDERLEY SERAFIM BUENO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do Vereador José Fermino Grosso.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA DIÁCONO WANDERLEY SERAFIM BUENO a via pública sem denominação oficial, identificada como 'Rua Particular Chácara de Recreio Vila Rica' e localizada no bairro Portal da Pérola I, em Birigui, CEP 16.208-040, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA
PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.09.23 10:30:28 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIVIANE MARY
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 22/09/2026 10:37:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 22/09/2026 11:07:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>